



TERMO DE JULGAMENTO
“IMPUGNAÇÃO AO EDITAL”

TERMO: DECISÓRIO
FEITO: IMPUGNAÇÃO
RECORRENTE: MOVESCO INDUSTRIA DE MÓVEIS ESCOLARES
RECORRIDO: SECRETARIA DE SAÚDE
COMISSÃO DE PREGÃO
REFERÊNCIA: EDITAL DA LICITAÇÃO
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
Nº DO PROCESSO: PE 07/2022-DIV
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS PERMANENTES DIVERSOS, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ/CE, tudo conforme especificações contidas no TERMO DE REFERÊNCIA.

I - PRELIMINARES

A) DO CABIMENTO

Trata-se de impugnação interposta pela empresa **MOVESCO INDUSTRIA DE MÓVEIS ESCOLARES**, contra a especificação dos itens prazo de entrega constante no Termo de Referência da licitação realizada pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE TIANGUÁ**, em tela.

A peça encontra-se fundamentada, apresentando as formalidades mínimas exigidas no edital licitatório para a interposição, contendo ainda o pedido pelo qual se pleiteia a demanda.

A petição foi protocolizada de forma eletrônica, nos moldes de como se determina o item 21.2 do edital, sendo:

22.2. A impugnação poderá ser realizada por forma eletrônica, pelo e-mail licitacao@tiangua.ce.gov.br, ou por petição dirigida ou protocolada no endereço Av. Moisés Moita nº 785 - Bairro Nenê Plácido - Tianguá-CE. Att. Comissão de Licitação e Pregões da Prefeitura Municipal de Tianguá/CE, o Pregoeiro Oficial do Município.



Deste modo, o cabimento utilizado pela empresa encontra-se em conformidade para com o exigido no edital, razão pela qual decido pela procedência na apreciação do feito.

Logo, foi cumprido tal requisito haja vista o confronto aos dispositivos normativos do processo em deslinde, restando à impugnação por **CABIDA**.

B) DA TEMPESTIVIDADE

Inicialmente, cabe apreciar os requisitos de admissibilidade da referida impugnação, assim, averiguar o cumprimento quantos aos quesitos para propositura da presente demanda.

Na mesma entoada, o Edital da licitação regulou do seguinte modo:

22.1. Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital.

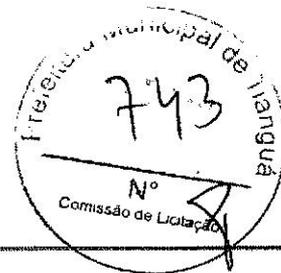
Conquanto, os trabalhos iniciais do certame estão marcados para o dia **10 de junho de 2022, às 08:30h**, todavia, a licitante protocolou tal demanda (de forma eletrônica) na data de **08 de junho de 2022**, logo, tendo a mesma cumprido a tal requisito.

Assim, entende-se que a tempestividade foi cumprida, haja vista manifestação ordinária em afincio as exigências requeridas.

Adentramos aos fatos.

II - DOS FATOS

A empresa MOVESCO INDUSTRIA DE MÓVEIS ESCOLARES, apresentou o seu pedido de Impugnação tempestivamente, em síntese, a impugnante requer alteração na especificação do item 05 do lote 18 e do item 05 do lote 19 menciona o tamanho do tampo 1200mm por 800mm, SUGERE-SE uma errata na descrição do objeto: Pés em tubo de aço 1 ½" (parede 1,50mm). Laterais em tubo de aço 29x58mm (parede 1,50mm). Sustentação da base do tampo em tubo 20x20 (parede 1,06mm) e fixação do tampo em tubo 30x40 (parede 1,20mm). Suporte da saia em tubo de aço semi oblongo 30x60 (parede 1,50mm). Fechamento com ponteiros e sapatas em polipropileno cor azul, fixadas à estrutura através de encaixe e rebites de repuxo 4.8x16mm. Soldagem pelo processo MIG em todas as junções. Proteção da superfície com tratamento especial, anticorrosivo e pintura em epóxi-pó cor cinza. Tampo (815x615mm) em resina ABS cor azul, 3,5mm de espessura e abas de



50mm em toda sua extensão. Na parte inferior do tampo estão injetados quatro suportes de presilhas do tipo encaixe rápido por pressão no requadro da estrutura. Painel frontal em aglomerado espessura de 18mm, revestido nas duas faces em laminado melamínico de baixa pressão cor cinza. Altura 760mm.

Ao final, requer, se possível, a separação do lote para que seja feito POR ITEM, para que possa ter a participação de mais empresas.

Estes são os fatos.

III - DO FUNDAMENTO E DO DIREITO

Para esta decisão, recorreu-se à Unidade Gestora, cuja análise e manifestação adotaremos como razão de decidir.

Inicialmente cumpre frisar que a descrição do do Objeto Licitado é uma discricionariedade da Administração, que o fará conforme sua necessidade, levando em consideração a prática do mercado, visando sempre o interesse público.

Os Itens atacado foram corretamente especificados, visando atender as necessidades da administração, não existindo direcionamento ou beneficiamento de qualquer empresa, apenas se resguardando para não receber propostas e material que não condizem com as características e desempenhos propostos pela Administração Municipal.

Vale ressaltar que várias empresas podem atender as especificações exigidas, não havendo, portanto, nenhum direcionamento ou falha.

O produto requerido visa atender as necessidades Administrativas do município e que permita a ampla concorrência de mercado.

Dados os fatos, não resta dúvida que o órgão requisitante preza pela competição de forma ilibada, entre empresas que possuam capacidade técnica e econômica para atender a necessidade da Prefeitura Municipal de Tianguá/CE.

IV - DA DECISÃO

Ante o exposto, julgo improcedentes os questionamentos apresentados pela impugnante, portanto, mantemos inalterado os itens questionados.

É como decido.

Tianguá-CE, 09 de Junho de 2022.


TIAGO PEREIRA ANDRADE E VASCONCELOS
Pregoeiro do Município de Tianguá

Assunto: **Re: ESCLARECIMENTO**
De: Licitação - Tianguá-CE <licitacao@tiangua.ce.gov.br>
Para: Graziele | Movesco <publicacoes@movesco.com.br>
Data: 09/06/2022 09:22



- RESPOSTA- TERMO DE JULGAMENTO-MOVESCO.pdf (~3.2 MB)

Bom dia.

Segue em anexo resposta ao pedido de esclarecimento.

CPL de Tianguá.

Em 08/06/2022 15:08, Graziele | Movesco escreveu:

Boa tarde, interessados em participar do **Pregão Eletrônico 07/2022**, no **LOTE 18 ITEM 05, e LOTE 19 ITEM 05**, menciona o tamanho do tampo 1200mm por 800mm, **SUGERE-SE** uma errata na descrição do objeto: Pés em tubo de aço 1 1/2" (parede 1,50mm). Laterais em tubo de aço 29x58mm (parede 1,50mm). Sustentação da base do tampo em tubo 20x20(parede 1,06mm) e fixação do tampo em tubo 30x40(parede 1,20mm). Suporte da saia em tubo de aço semi oblongo 30x60(parede 1,50mm). Fechamento com ponteiros e sapatas em polipropileno cor azul, fixadas à estrutura através de encaixe e rebites de repuxo 4.8x16mm. Soldagem pelo processo MIG em todas as junções. Proteção da superfície com tratamento especial, anticorrosivo e pintura em epóxi-pó cor cinza. Tampo (815x615mm) em resina ABS cor azul, 3,5mm de espessura e abas de 50mm em toda sua extensão. Na parte inferior do tampo estão injetados quatro suportes de presilhas do tipo encaixe rápido por pressão no requadro da estrutura. Painel frontal em aglomerado espessura de 18mm, revestido nas duas faces em laminado melamínico de baixa pressão cor cinza. Altura 760mm.

Ou até mesmo a Separação desse LOTE, para que seja feito POR ITEM, para que possa ter a participação de mais empresas.

Fico no aguardo.

--



MOVESCO
Indústria de Máquinas Escoferas

Graziele Cristina Kriloff

Analista de Licitações

(51) 3748 9011 | (51) 9 9925-7797  
 www.movesco.com.br
 BR 386, Km 341 nº 5876 - Lajeado/RS